

ATA Nº 01

CHAMADA PÚBLICA / PNAE N º 01/2024

Às 09:00 horas do dia 06/02/2024, reuniu-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Tapejara a Agente de Contratação e Equipe de Apoio, designados pela portaria nº 036/2024, para receber os envelopes nº 01 – Habilitação e nº 02 - Projeto de Venda, referente ao edital de CHAMADA PÚBLICA - PNAE Nº 01/2024 – AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS. Entregaram os envelopes junto ao Setor de Licitações as empresas:

- 1- COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS E DE ALIMENTOS DE TAPEJARA LTDA
CNPJ Nº 11.547.571/0001-67;**
- 2- COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA TERRA E VIDA LTDA – COOPERVITA,
CNPJ Nº 03.034.075/0001-81;**
- 3- COOPERATIVA LAGOENSE DE AGRICULTURA FAMILIAR LTDA., CNPJ Nº
14.506.106/0001-76;**

Rubricados os envelopes, passou-se à abertura do envelope nº 01 – Habilitação. Verificou-se que a licitante **COOPERATIVA LAGOENSE DE AGRICULTURA FAMILIAR LTDA, CNPJ Nº 14.506.106/0001-76**, não apresentou a documentação solicitada nos itens: **3.3 - VIII - a** prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas (alvarás, selos, certificações, etc.), quando for o caso e **3.4, b)** produto de origem vegetal processado (massas, pães, bolachas, doces de fruta, extrato de tomate, farinhas, mandioca descascada, etc.), o Alvará Sanitário e/ou documento similar que comprove origem; e também apresentou a documentação do item nº 3.3, **III - a** prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS vencida, sendo esta inabilitada. As proponentes classificadas com a apresentação de toda a documentação exigida no edital são:

- 1- COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS E DE ALIMENTOS DE TAPEJARA LTDA
CNPJ Nº 11.547.571/0001-67, e**
- 2- COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA TERRA E VIDA LTDA – COOPERVITA,
CNPJ Nº 03.034.075/0001-81.**

Em conformidade com o item 4.2 do edital, após publicada a relação dos proponentes dos projetos de venda apresentada em sessão pública e registrada em ata, o resultado da seleção de acordo com o disposto no item 5. **CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS** será publicado em até **05 (cinco) dias** e no prazo de até **10 (dez) dias** os selecionados serão convocados para assinatura dos contratos.

Nada mais havendo a constar, vai assinada a presente ata.


Elizane Biazus
Agente de Contratação


Aline Vancet
Equipe de Apoio


Vanessa Zotti
Equipe de Apoio

